

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DE JAGUARIBE,
VISANDO A EMISSÃO DE OPINIÃO QUANTO AO PARECER DE REVISÃO TARIFÁRIA DE
ÁGUA E ESGOTO E DEMAIS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SAAE JAGUARIBE**

Pauta: Revisão de tarifa de água e esgoto e demais serviços do SAAE Jaguaribe.

No décimo quinto dia do mês de setembro do ano corrente, os membros do CONREG reuniram-se na Rua Cônego Mourão, 216 Altos - Centro - Jaguaribe/CE, sob o comando do presidente RAFAEL GOMES DIÓGENES, com membros da ARIS CE. O presidente informou que a aludida reunião tem como escopo principal a revisão de tarifa de água e esgoto e demais serviços do SAAE Jaguaribe. O Sr. RAFAEL GOMES DIÓGENES, presidente do CONREG, saudou todos os conselheiros presentes na reunião, e solicitou que CRISTIANO CARDOSO, pudesse apresentar o estudo técnico, que embasou a revisão proposta, e que pudessem chegar a um número final. Em seguida, o Sr. SÉRGIO GIRÃO, diretor-presidente da ARIS CE agradeceu todo o apoio dado pelo município, na audiência pública realizada na parte da manhã, demonstrando toda a transparência que norteia a ARIS CE; explanou ainda, sobre a riqueza o qual foi a audiência pública, com participação de vários segmentos da sociedade local (igreja, legislativo, executivo, entre outros), os quais puderam deixar suas reclamações, sugestões e apontamentos dos serviços na totalidade. Neste passo, o Prefeito de Jaguaribe apresentou a sugestão de que fosse apresentada uma melhor avaliação técnica, por parte da agência, de modo a diminuir o percentual da revisão tarifária apresentada inicialmente, com o anseio de contemplar a realidade socioeconômica do município. Em seguida, o Sr. Cristiano Cardoso Gomes apresentou aos conselheiros do CONREG um estudo técnico avalizador da revisão tarifária em análise, necessária para o equilíbrio financeiro do SAAE Jaguaribe. Deste modo, o Sr. Cristiano enfatizou a fonte primordial onde a agência busca sua fundamentação para estabelecer as regras, normas e diretrizes para o setor, sendo a principal, a proteção do interesse dos usuários, a obrigação precípua de uma boa prestação, visando uma maior eficiência; buscando sempre, a universalização do serviço. Mostrou que dentre os levantamentos do estudo, será criada a tarifa social, a qual contemplará cerca de 15% (quinze por cento) da população local, sendo utilizado como critério, as famílias que apresentarem vulnerabilidade social e econômica. Mostrou que, desde o ano de 2018, através da lei municipal nº 1423, passou a ser responsabilidade da ARIS CE, regulamentar e fiscalizar o SAAE Jaguaribe. Observou, também, a necessidade de uma revisão tarifária e inovação da rede de tubulação e serviços, para uma adaptação dos parâmetros atuais da sociedade, a fim de fomentar vários setores, dentre os quais a saúde pública. Sublinhou a importância da aplicação de multas, nos casos de infrações, flagrados pelo SAAE. Apresentou a diferença entre reajuste e revisão tarifária dos serviços, bem como a solicitação feita pelo SAAE Jaguaribe de uma revisão, não pontuando o quanto desse reajuste, embasado nos estudos realizados e levantados pelo órgão. Por fim, foi apresentado uma proposta de revisão de 52,14% (cinquenta e dois vírgula quatorze por cento) sobre os atuais valores, bem como criação de novas faixas de preços de prestação de serviços. Por último, foi também apresentada uma nova tabela para cobrança de serviço de esgoto, coleta e tratamento. O Sr. Cristiano Cardoso disse que está sensível à importância de não aplicar o valor revisado de forma imediata ao Bairro Mutirão, os conselheiros entenderam ser algo justo. O Sr. Jander apenas reforçou que o problema do abastecimento é apenas em uma parte da comunidade, no entanto, a água era entregue dentro dos padrões volumétricos determinados pela ARIS CE. Cristiano Cardoso ponderou que o SAAE precisa reduzir a

Av. Dom Luís, nº 1.200, Sala 519, Pátio Dom Luís, Meireles, Fortaleza/CE
CEP: 60.160-19 - Tel.: (85) 3241-3156 - www.aris.ce.gov.br - contato@aris.ce.gov.br

LUIZ SERGIO GIRAO DE
LIMA:23322306372

Assinado de forma digital por LUIZ
SERGIO GIRAO DE
LIMA:23322306372
Dados: 2023.09.18 09:08:36 -03'00'

CRISTIANO CARDOSO
GOMES:88719588453

Assinado de forma digital por
CRISTIANO CARDOSO
GOMES:88719588453
Dados: 2023.09.18 09:53:44 -03'00'

1 de 2

inadimplência, e vai propor na reunião de diretoria da ARIS CE que se mantenha de um lado a redução de perdas de 6 a 10% e de que a inadimplência seja de 50%, pois esses fatores puxaram alguns pontos percentuais para baixo na revisão, todavia isso vai gerar a necessidade do SAAE aprimorar seus processos. Na continuação, o conselheiro RAFAEL GOMES DIÓGENES, em consonância com seus pares, acataram o conteúdo do parecer, no entanto, recomendaram reduzir o percentual proposto sem que haja grande comprometimento de investimento e custeio, e que condicione ao município e SAAE eficiência. Quanto ao percentual de esgoto, sugeriu uma nova adequação; como também uma redução do percentual comercial de 15m³ para 10m³. O conselheiro Jandir Junior sugeriu a avaliação da ARIS CE de um percentual para o setor Comercial inferior a 10m³. Eu, Rafael Gomes Diógenes lavro essa ata, e assinam subsequentemente os participantes e conselheiros:

CRISTIANO CARDOSO
GOMES:88719588453

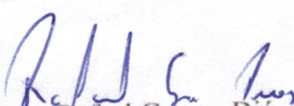
Assinado de forma digital por
CRISTIANO CARDOSO
GOMES:88719588453
Dados: 2023.09.18 09:53:22 -03'00'

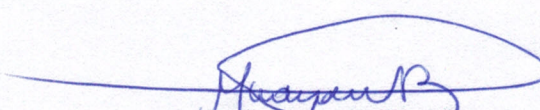
Cristiano Cardoso Gomes
Diretor Técnico da ARIS CE

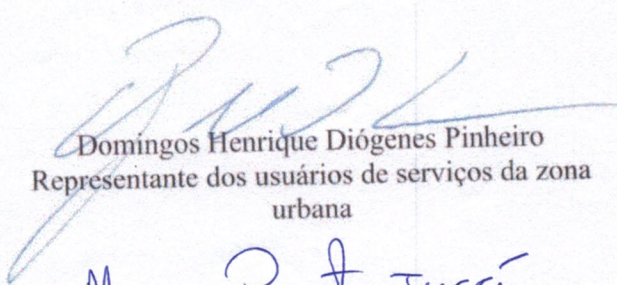
LUIZ SERGIO GIRA
DE
LIMA:23322306372

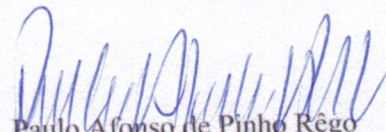
Assinado de forma digital por LUIZ
SERGIO GIRA DE
LIMA:23322306372
Dados: 2023.09.18 09:11:57 -03'00'

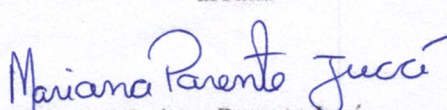
Luís Sérgio Girão de Lima
Diretor Presidente da ARIS CE

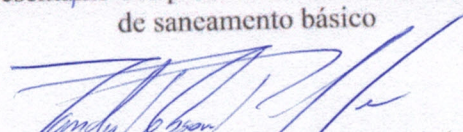

Rafael Gomes Diógenes
Representante do Poder Público Municipal

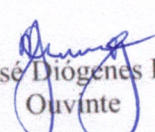

Maria Nayana da Silva Bezerra
Representante dos prestadores de serviços públicos
de saneamento básico

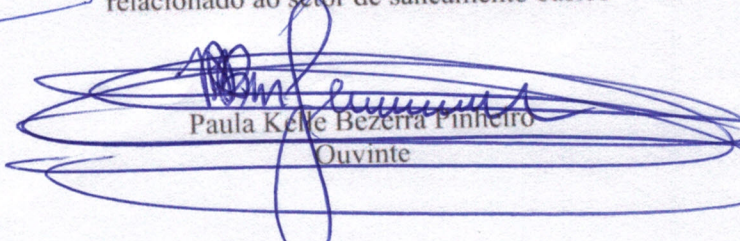

Domingos Henrique Diógenes Pinheiro
Representante dos usuários de serviços da zona
urbana


Paulo Afonso de Pinho Rêgo
Representante dos prestadores de serviços públicos
de saneamento básico


Mariana Parente Jucá
Representante de defesa do consumidor


Jander Robsom Bezerra Gomes Júnior
Representante de órgãos governamentais
relacionado ao setor de saneamento básico


Maria José Diógenes Pinheiro
Ouvinte


Paula Kelle Bezerra Pinheiro
Ouvinte